

Ata da 41ª (Quadragésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 41ª (Quadragésima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Niltinho do Lanche e Sandra Garcia respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário ad hoc e Segunda Secretária ad hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Professor Sebastian, dispensado para participar do “III Seminário de Educação em Direitos Humanos”, em Cuiabá, nesta mesma data, conforme Requerimento nº 203/2019, apreciado e aprovado em Plenário. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ronaldo Quintão para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 159/2019** de autoria do Executivo Municipal, que concede abono especial de valorização do servidor público municipal no mês de dezembro de 2019. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que o Poder Executivo Municipal requereu a tramitação em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 159/2019 porque se aproxima o recesso parlamentar e o Prefeito Municipal pretende realizar o pagamento de abono salarial aos servidores públicos municipais no mês dezembro. O Edil pediu aos seus nobres pares que aprovassem o pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial porque o referido projeto de lei “injetará alguns milhões de reais dentro de município para o final do ano”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que o prazo para o pagamento do abono é até 31 (trinta e um) de dezembro. Disse que não pode admitir que os servidores cedidos para outros órgãos e beneficiários de licenças sejam excluídos do recebimento. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 159/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou o pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial) em votação, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Vagner **(Regime de Urgência Simples)**, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 160/2019** de autoria do Executivo Municipal, que concede abono especial de valorização do

magistério no mês de dezembro de 2019. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que na proposição ele vê uma falta de valorização dos professores porque o abono não é “agregado ao salário”, o que ele considera uma falta de respeito com os servidores, especialmente com os aposentados. O Edil disse que o valor do abono é muito baixo. Disse que o valor do abono deveria ser “agregado ao salário”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 159/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o orçamento da educação teve um superávit e que é justo que os recursos sejam gastos com os servidores da educação. O Edil disse que o abono é um avanço na gestão e conclamou aos seus nobres pares que aprovem o pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial feito pelo Poder Executivo Municipal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial) em votação, havendo empate de 06 (seis) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. Diante o empate, o Senhor Presidente, conforme artigo 44, III da Lei Orgânica Municipal votou contrário ao pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Vagner **(Regime de Urgência Simples)**, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 164/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 641.174,14 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 165/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 359.144,56 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 154/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 11.000,00 para custear despesas da Secretaria de Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 158/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera redação de dispositivos da Lei nº 2.879 de 17/04/2008 **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 161/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre obrigatoriedade de acondicionamento dos corpos em invólucro protetor para os sepultamentos realizados nos cemitérios do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 162/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a desafetar e proceder a doação dos lotes 1A e 1C, quadra 03, Jardim Industrial, nesta cidade. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 166/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a desafetar e proceder a doação do lote 03, quadra 05-B, Jardim

Industriário, nesta cidade. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 210/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.224/2019. Ofício nº 213/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.231/2019. Ofício nº 214/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.227/2019. Ofício nº 215/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.228/2019. Ofício nº 216/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.229/2019 e do Decreto nº 367/2019. Ofício nº 328/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 14h do dia 27 de novembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 096/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos. Ofício nº 331/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 28 de novembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 098/2019, cujo objeto é aquisição de tela de segurança soldada. Ofício nº 332/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 25 de novembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 09/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em pintura geral, prevenção e combate a incêndio e Pânico e SPDA nos centros municipais de ensino: Jesu Pimenta e Isoldi Stork e contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de ampliação no Centro Municipal de Ensino Fausto Eugenio Masson. Ofício nº 335/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 29 de novembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 097/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato, para atender a frota de veículos do Município. Ofício nº 065/SAD/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração em resposta ao Ofício nº 383/CM/2019. Ofício nº 132/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 19 de dezembro de 2019, realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2019/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em operação mensal e manutenção do aterro sanitário de Tangará da Serra. **PROJETO DE LEI Nº 24/2019**, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa, ao livre exercício de atividade econômica e à atividade regulatória do município. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 205/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal que remeta cópia integral do processo licitatório contendo todos os itens que foram e serão utilizados na obra de pavimentação asfáltica da rua lateral da Avenida Lions Internacional que chegou até a Empresa Rodobens e encontra-se parada. Requerimento nº 206/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal esclarecimentos de dúvidas com relação ao aeroporto municipal. Requerimento nº 207/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações acerca de protesto em cartório realizado pelo Município de Tangará da Serra. Requerimento nº 208/2019, de autoria da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania Humanos que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de fatos recentes envolvendo a Saúde Pública Municipal. Requerimento nº

209/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao SAMAE cópia dos relatórios de gastos com a compra de sal e seus devidos empenhos, neste município. Requerimento nº 210/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal cópia dos relatórios de gastos com asfaltos de tapa buracos, neste município. Requerimento nº 211/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos do Requerimento datado do dia 18/06/2019 de nº 90/2019 que foi reiterado no dia 20/08/2019 de nº 131/2019 e no dia 01/10/2019 de nº 166/2019, que requereu ao SAMAE, cópia do contrato das lixeiras instaladas, neste município. Requerimento nº 212/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal cópia dos relatórios dos gastos da iluminação e decoração de Natal, neste município. Indicação nº 1099/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento e cascalhamento na Agrovila 05 e reforma do bueiro da Agrovila 08, em frente ao Admilso, no Antonio Conselheiro. Indicação nº 1100/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada na Avenida Ismael José do Nascimento com a Rua 70-A, do Jardim San Diego. Indicação nº 1101/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma da ponte na Agrovila 26 no Assentamento Antonio Conselheiro neste município. Indicação nº 1102/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a realização de obras tipo tapa buracos em toda extensão nos Bairros Vila Esmeralda, Jardim Presidente, Bela Vista, Morada do Sol, Coab Tarumã e Jardim Acapulco neste município. Indicação nº 1103/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que possa fechar o canteiro central da Avenida Domingos Parente de Sá Barreto, em frente ao Atacadão neste município. Indicação nº 1104/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de ar condicionado na Creche Irmã Maris Stella, no Bairro Vila Horizonte, neste município. Indicação nº 1105/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Deputado Estadual Faissal para que interceda junto ao Poder Executivo Estadual a fim de que sejam retomadas as obras da quadra poliesportiva da Escola Estadual Jada Torres, no município de Tangará da Serra. Indicação nº 1106/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a substituição da ponte de madeira por bueiro celular, na Agrovila 26, para melhor trafegabilidade e segurança dos moradores. Indicação nº 1107/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a implantação de placas de sinalização na vertical e horizontal em todas as ruas do Bairro Jardim Itália. Indicação nº 1108/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal que realize a operação tapa buracos, em toda extensão das Ruas 07, 09, 15 e 18 no Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 1109/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal providências visando a colocação de redutor de velocidade e suas devidas sinalizações na Rua 42, no trecho compreendido entre as Ruas 13 -A e 15-A, do Jardim Santa Izabel. Indicação nº 1110/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a recuperação da Rua São João no Distrito de Progresso. Indicação nº 1111/2019, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil para que tome providencias e junto com o Governo de Estado para que seja retomada a construção da quadra poliesportiva da Escola Estadual Dr. Hércio de Souza de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1112/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de manutenção das cabeceiras da ponte situada na primeira curva da Agrovila 3 no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 1113/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar

o serviço de manutenção das manilhas do Córrego Água Fria, situado na Agrovila 3 no Assentamento Antônio Conselheiro, bem como a manutenção das demais manilhas situadas naquela estrada. Indicação nº 1114/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de manutenção das manilhas do córrego próximo à Fazenda Mata Formosa, que liga a Gleba Triângulo, Comunidade das Pedrinhas e Usina Juba. Indicação nº 1115/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de manutenção das manilhas existentes na Comunidade das Pedrinhas nas proximidades da propriedade da Senhora Beatriz. Indicação nº 1116/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a reforma geral do Posto de Saúde do Distrito de São Jorge. Indicação nº 1117/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a implantação de faixa de pedestre com a sua devida sinalização em frente a Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes situada no Distrito de São Jorge. Indicação nº 1118/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca do piso da quadra da Escola Estadual Juscicleide Praxedes situada na Gleba Triângulo. Indicação nº 1119/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica a Empresa Energisa de Tangará da Serra a necessidade de readequação do poste de energia que se encontra em meio a Estrada da Serra do Limão na Gleba Aurora que dá acesso ao Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 1120/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal implantação de faixa elevada para pedestre na Avenida Brasil em frente ao Supermercado Big Master neste Município. Indicação nº 1121/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie a construção de uma faixa elevada em frente ao CME (Centro Municipal de Ensino) Professora Jucileide Praxedes que está localizada na Gleba Triângulo, neste município. Indicação nº 1122/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie a construção de uma faixa elevada em frente à Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes que esta localizada no Distrito de São Jorge, neste município. Indicação nº 1123/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie o asfalto e colocação de meio fio de concreto no Distrito de São Jorge, neste município. Indicação nº 1124/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie o asfalto e colocação de meio fio de concreto na Gleba Triângulo, neste município. Indicação nº 1125/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal para que envie esforços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, com o fito de formar parcerias através da SEDUC/MT e SESP/MT, para a transformação de escolas municipais em colégios militares. Indicação nº 1126/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 178/2019, que indicou ao Executivo Municipal a construção de usina de energia solar, capaz de neutralizar os gastos deste município com a energia elétrica da concessionária, direcionada à iluminação pública de vias e praças e aos prédios públicos municipais, neste município. Indicação nº 1127/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos das Indicações nº 1370/2017, que solicita do Poder Executivo Municipal a realização do recapeamento do asfalto, na Rua 15 do Bairro Vila Esmeralda e a conclusão da pavimentação da Rua 60-A do Bairro Jardim Monte Líbano, neste município. Moção nº 35/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos à Cleiton Pereira Ramos pela conquista dos Campeonatos de Muai Thay nos municípios de Campo Grande – MS e Campo Verde – MT, sempre destacando o nome do município por onde passa,

merecendo todas as homenagens. Moção nº 36/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos aos professores voluntário do Projeto Guardiões do Futuro pelo relevante trabalho prestado neste município de Tangará da Serra-MT. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo que a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, informações referentes a rede que fornece energia para a iluminação pública enterligando o Anel Viário ao Bairro Alto da Boa Vista, trecho da Avenida Alvadi Monticelli. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal refazer a sinalização horizontal e vertical de demarcação de identificação de estacionamento de motos na Avenida Brasil, em frente à Maxpel Papelatia, neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo que a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal serviços de tapa buracos na Rua 80 no Bairro Tarumã e Bairros Bela Vista e Vila Horizonte.” e “Indica ao Poder Executivo Municipal que utilize os mais de 14 milhões que seria utilizado para a compra do atual prédio da prefeitura na construção de um centro cirúrgico equipado e moderno.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal, que volte o fornecimento de lanches aos motoristas do setor da educação.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal, que realize a instalação de iluminação pública em toda a extensão da rua que liga o Bairro Bela Vista à Avenida Zelino Lorenzetti, no Bairro Jardim Tarumã, neste município.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente disse que nesta sessão ordinária a Câmara Municipal entregará seis moções de aplausos. Disse que os homenageados estavam na galeria destinada ao público aguardando a oportunidade de receberem as honrarias e requereu ao Plenário que a outorga das moções ocorresse antes do uso da palavra na tribuna por parte dos vereadores. Consultado o Projeto de Lei foi o requerimento verbal de autoria do Senhor Presidente aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo os Senhores Vereadores outorgaram moção de aplausos aos representantes da Escola Estadual João Bastista; ao Senhor Sebastião Delesporte Pinheiro; ao Senhor Moacir de Oliveira; ao Senhor Jenuario Antonio do Nascimento; ao Senhor Rullyan Peterson Sampaio e aos representantes da Empresa Nova Comércio de Janelas e Portas Ltda. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Hélio da Nazaré, Zedeca, Romer Japonês, Dona Neide, Sandra Garcia, Niltinho do Lanche, Ronaldo Quintão, Professor Vagner, Wilson Verta, Rogério Silva e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia.

Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu uso da palavra ao Vereador Professor Vagner, que requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Ato contínuo o Vereador Professor Vagner retirou o pedido de vista. Sequencialmente o Senhor Secretário, Vereador Niltinho do Lanche requereu que o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 e os Projetos de Lei nº 164, 165, 147, 152, 155, 156, 157 e 23/2019 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente deferiu o requerimento verbal de autoria do Senhor Secretário Vereador Niltinho do Lanche. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019** de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta § 3º no art. 16 da Lei Complementar nº 016, de 24 de junho de 1996. **(1ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 164/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 641.174,14 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 165/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 359.144,56 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 147/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 para custear despesas da Secretaria de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 152/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 82.000,00 para custear despesas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 155/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 156/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 29.943,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 157/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 556.435,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 23/2019**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe a nomeação da estrada municipal vicinal 03, no Bairro Jardim Aeroporto e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 foram apreciados e aprovados na 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2019. Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 23/2019 foram apreciados e aprovados na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2019. Os Projetos de Lei nº 164, 165, 147, 152, 155, 156, 157 e 23/2019 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 164, 165, 147, 152, 155, 156, 157 e 23/2019 em discussão e posterior votação, sendo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 164/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 164/2019 aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente

de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 164/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 164/2019 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 164/2019 aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 165/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 165/2019 aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 165/2019 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 165/2019 aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 147/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 147/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 147/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 147/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 152/2019 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 152/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 152/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 155/2019 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 155/2019 aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 155/2019 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 155/2019 aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 156/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 156/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 156/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 156/2019 aprovado por unanimidade de votos

dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 157/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 157/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 157/2019 aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 e os Projetos de Lei nº 164, 165, 147, 152, 155, 156, 157 e 23/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 disse que a proposição é incoerente. Disse que o §3º a ser acrescentado no artigo 126 da Lei Complementar nº 16/1996, o código de posturas do município, prevê a aplicação imediata de multa “dosada de acordo com a reincidência e o aspecto de má conservação”. O Edil disse que em 09 (nove) de abril de 2019 a ouvidoria municipal enviou um memorando para o gabinete do Prefeito. O Edil disse que o ouvidor citou o artigo 126/2019 da Lei Complementar nº 16/1996, com o seguinte teor: “Art. 126 Nenhum terreno urbano, mesmo murado, pode ser mantido com entulho de qualquer espécie ou procedência, com matagal ou com água empoçada. § 1º A limpeza a que alude o caput deste Artigo, será sempre de responsabilidade do proprietário do terreno, correndo por sua conta, as despesas necessárias para mantê-la. § 2º Havendo denúncia, anônima ou nominal, por parte de qualquer cidadão, com referência à infringência do que dispõe este Artigo, a Prefeitura Municipal notificará o proprietário do terreno urbano, concedendo-lhe o prazo máximo de 10 (dez) dias para que regularize a situação, o que, no caso de não atendimento, será feito pela Prefeitura, cobrando-se os custos daí decorrentes, do notificado, não ficando com isso, o mesmo, isento do pagamento da multa correspondente.”. O Edil indagou com que moral a Prefeitura Municipal multará de imediato, se em frente ao prédio da antiga assistência social está um imenso matagal, se na lateral do mesmo prédio há entulhos. Disse que no prédio onde funcionava o Projeto Formando Um Cidadão e os prédios da Unidade de Saúde da Família do Bairro Santa Lúcia e do CRAS da Vila Araputanga também se encontram em péssimas condições. O Edil disse que a área do município no Parque das Mansões não está limpa, não tem calçada, não tem mureta. O Edil indagou quem irá multar a Prefeitura e disse que se caso a Prefeitura for multada, quem pagará a multa é o contribuinte. O Edil se declarou contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 porque para alguém exigir dos outros, deve dar o bom exemplo. Disse que a má conversação dos prédios públicos é um péssimo exemplo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que parabenizou ao Instituto Resgate João Luiz Pizzato – Comunidade Terapêutica Resgate e Liberdade. O Edil disse que entidade recebe recursos públicos municipais porque presta contas, realiza um bom trabalho social no município. O Edil elogiou a atuação da Secretária Municipal de Assistência Social Eude Camargo. Comentando o Projeto de Lei nº 164/2019 o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito especial para custear ações na atenção básica, saúde bucal, vigilância sanitária, atendimento da média e alta complexidade. O Edil disse que a Secretária Municipal de Saúde Dienifer Feix atende aos seus telefonemas, respondendo aos questionamentos. O Edil parabenizou a atuação da Secretária Municipal de Saúde Dienifer Feix. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que algumas entidades sem fins lucrativos prestam excelentes trabalhos no município. Disse que fica muito feliz pela apreciação do Projeto de Lei nº 155/2019, que trata de abertura de crédito especial destinado a custear repasse de recursos ao Instituto Resgate João Luiz Pizzato – Comunidade Terapêutica Resgate e Liberdade.

Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 o Edil disse que é necessária muita responsabilidade. Disse que muitos municípios cobram a elaboração de uma legislação que visa punir os proprietários de lotes que não limpam as suas áreas. Disse que não se pode comparar o erro do município ao erro dos contribuintes e lembrou que quem fiscaliza o Poder Executivo Municipal são os senhores vereadores. Disse que se caso os vereadores tenham dúvidas referentes ao projeto, devem pedir vista para esclarecimentos. Disse que o município não pode continuar dando oportunidade de continuar errando aos proprietários que não realizam a limpeza de suas áreas. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, disse que concorda com o pronunciamento do Vereador Fábio Brito. Disse que os vereadores podem votar no Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 sem preocupações. Disse que a proposição atinge menos de cinco por cento da população. Disse que quarenta por cento do perímetro urbano de Tangará da Serra é formado por imóveis sem construções, muitos deles aguardando na especulação imobiliária. O Edil disse que tem um vizinho que não cuida de sua área e ainda debocha dos outros vizinhos. Disse que o Poder Executivo Municipal muitas vezes 'não faz o seu dever de casa', porém está sujeito à fiscalização do Poder Legislativo e quando os vereadores cobram, o município acaba fazendo a manutenção de suas áreas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 164/2019 explicou que trata de abertura de crédito especial para a Secretaria Municipal de Saúde visando custear despesas da atenção básica, saúde bucal, vigilância sanitária, atendimento da média e alta complexidade para renovação de contratos. Comentando o Projeto de Lei nº 165/2019 o Edil explicou que se trata de uma suplementação no valor de trezentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos para custear despesas com atendimento da média e alta complexidade. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 o Edil disse que retirou o pedido de vista feito anteriormente para que o projeto fosse discutido. O edil efetuou a leitura do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, com o seguinte teor: "Art. 1º Acrescentar § 3º no art. 126 da Lei Complementar nº 16 de 24 de junho de 1996, com a seguinte redação: "§3º Caso o imóvel objeto da denúncia ou reclamação de que trata o caput tenha históricos de notificações anteriores registrados pela municipalidade, fiscalização ou ouvidoria, deverá o órgão de fiscalização lavrar o competente auto de infração com a aplicação imediata de multa, dosada de acordo com a reincidência e o aspecto de má conservação".". O Edil requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias. Comentando o Projeto de Lei nº 147/2019 trata de uma abertura de crédito adicional especial para Secretaria Municipal de Esportes, visando custear competições esportivas e a pintura do Estádio Porfirão. Comentando o Projeto de Lei nº 152/2019 explicou que trata de uma suplementação no valor de oitenta e dois mil reais visando custear despesas com folha de pagamento. Disse que o ouvidor municipal é vinculado ao gabinete do Prefeito e ganha onze mil reais, além de receber adicional de insalubridade para atuar no hospital municipal. Disse que o ouvidor do município nem sempre é encontrado no local de trabalho. Comentando o Projeto de Lei nº 155/2019 o Vereador disse que trata de suplementação para custear repasse ao Instituto Resgate João Luiz Pizzato – Comunidade Terapêutica Resgate e Liberdade. O Edil elogiou a atuação da Secretária Municipal de Assistência Social Eude Camargo. O Edil ressaltou a importância da Secretaria Municipal de Assistência Social. Comentando o Projeto de Lei nº 156/2019, explicou que trata de uma suplementação no valor de vinte e nove mil novecentos e quarenta e três reais para atender a Organização de Sociedade Civil Casa Transitória da Criança. Comentando o Projeto de Lei nº 157/2019 o Edil disse que trata de uma

suplementação no valor de quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais visando custear as despesas da folha para o pagamento do 13º salário. O Edil parabenizou ao Vereador Romer Japonês pela proposição do Projeto de Lei nº 23/2019. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o requerimento de vista ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 feito pelo Vereador Professor Wagner, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 164, 165, 147, 152, 155, 156, 157 e 23/2019, sendo os Projetos de Lei nº 164, 165 e 147/2019 aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os Projetos de Lei nº 152, 155 e 156/2019 aprovados por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 157/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o Projeto de Lei nº 23/2019 aprovado por unanimidade de votos dos votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h42min do dia 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	